



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 035/2018

“DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS
DA SERVIDORA PÚBLICA”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - interromper as férias da Servidora Pública **GILCILENE MOROZINI**, no período de 15 (quinze) de fevereiro a 02 (dois) de março de 2018, por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta municipalidade.

Art. 2º - fica a referida servidora com direito de gozar as férias posteriormente.

Art. 3º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal